



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura
Responsável	Amarildo Padilha
Fiscal	Patrícia Vazzatta Malicheski
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER NO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE GALVÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto da presente licitação é contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em Paver no Parque Ecológico do Município de Galvão, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos e memorial descritivo anexos.

4.2 Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para execução de pavimentação em Paver no Parque Ecológico, em razão da necessidade de encaminhar a execução do Parque, que busca trazer aos Municípios este espaço de lazer, cultura, descanso e atividades culturais e de prática de esportes. Mais do que um espaço verde, o Parque Ecológico será um espaço de vida social, que valoriza o meio ambiente natural e tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas. A Secretaria de Agricultura e Infraestrutura busca melhorias estruturais e culturais do Município, tendo em vista a valorização do município e a melhoria estrutural do mesmo, no entanto, é necessário buscar a contratação de empresa qualificada considerando que o Município não possui estrutura física, material e de pessoal para atender a demanda.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os serviços serão prestados por empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, nos projetos e memoriais descritivos e Termo de Referência que farão a composição do processo de contratação.

5.2 A contratada deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade do serviço executado e dos materiais.

5.3 A execução dos serviços deverá ser efetuada conforme normas e parâmetros legais da construção civil para atendendo a administração pública devidamente identificados.

5.4 Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1 Soluções possíveis:

Solução 01: É realizada a aquisição do paver e o município utiliza de sua mão de obra para instalação destes.

Análise da solução: A Secretaria Municipal de Agricultura e Obras não dispõe de mão de obra qualificada para realizar a instalação dos pavers.

Solução 02: Contrata-se uma empresa para execução da obra e fornecimento de materiais. Esta empresa possui mão de obra e equipamentos especializados, bem como está em conformidade com todos os requisitos exigidos em normas técnicas.

Análise da solução: A solução é viável, pelo fato de a empresa possuir os equipamentos e mão de obra para execução da obra, com agilidade e qualidade requeridas e a responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da operação ou do serviço é da executante, devendo esta tomar as medidas necessárias a boa qualidade dos serviços, com isto mantém-se a garantia da obra, rapidez na execução e facilidade de fiscalização.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

7.1. As quantidades foram obtidas através de projeto elaborado por profissional habilitado, e estão previstas no orçamento.

7.2 Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe utilizou da pesquisa de mercado, com 3 orçamentos da região, conforme normas vigentes, que permite este tipo de orçamento.

7.3 A partir do quantitativo e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos.

ITEM	Unid.	Quant.	JG	VISOLI	GARBIN	MÉDIA
Fornecimento e Instalação de Paver 4cm - incluso pó de pedra	M ²	722,00	R\$ 85,00	R\$ 112,00	R\$ 117,00	R\$ 104,66
Fornecimento e Instalação de Paver 6cm - incluso pó de pedra	M ²	918,00	R\$ 90,00	R\$ 123,00	R\$ 126,00	R\$ 113,00
Fornecimento de Material e Execução de meio fio baixo	ML	200,00	R\$ 45,00	R\$ 68,00	R\$ 72,00	R\$ 61,66
		TOTAL	R\$152.990,00	R\$207.378,00	R\$214.542,00	R\$191.636,66

7.3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 191.636,67 (Cento e Noventa e Um Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL.

8.1. O parcelamento não se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **“menor preço global”** mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de que uma única empresa seja responsável pela execução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 16 de maio de 2024.

Patricia Vazzatta Malichieski
Engenheira Civil
CPF 088.695.739-74
engenharia@galvao.sc.gov.br

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Galvão, 20 de março de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal